

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1253/2015

São Roque, 02 de junho de 2015.

Prezado Senhor.

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de determinar a parada obrigatória de ônibus na altura do Km 52,8 da Rodovia Raposo Tavares sentido São Paulo e, também, em frente à entrada do Bairro do Rosário, próximo à "igrejinha".**

Tal medida é necessária para atender aos pedidos dos moradores da Vila Vilma e Bairro do Rosário que procuraram este Vereador, pois são inúmeros os transtornos causados aos mesmos devido aos ônibus dessa empresa não pararem nos locais acima indicados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador



09/06/2015.

Ao

Ilustríssimo Senhor

TOMÁS NUNES

MD. Diretor da Viação Piracicabana em São Roque

Estrada Antonio Abdalla, nº 235 – Jardim Califórnia. PIRACICABA – SP. CEP 13424-700.

PROTOCOLO Nº CETS 02/06/2015 - 14:52:59 03979/2015
/vtc



Resposta Ofício 1253/2015 Camara São Roque

A/C Sr. Adenilson Correia (Vereador Mestre Kalunga)

São Roque, 13 Julho de 2015

Informamos que em resposta ao Ofício mencionado acima, obtivemos

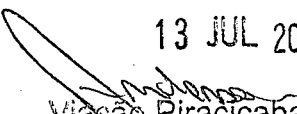
a informação que os devidos pontos nomeados no ofício por **KM 52,8 e entrada do Bairro**

Rosário, foram regularizados com demarcações no local realizada pela prefeitura do Município de São Roque

Atenciosamente,

Anderson Pereira
Gerente Operacional

13 JUL 2015


Viação Piracicabana Ltda.
54.360.623.0040/00
Anderson Pereira

Gerente São Roque